

IOF ZERO PARA EMPRÉSTIMOS ATÉ 03/07/2020

Desde o dia 3 de abril, a cobrança do IOF será zerada por 90 dias para as operações de crédito no país, incluindo os Empréstimos Pessoais da Sabesprev.

Em outras palavras: **não haverá cobrança de imposto** sobre os empréstimos da Sabesprev concedidos entre 3 de abril e 03 de julho de 2020.



A medida, anunciada pelo governo é uma das muitas ações que tentam reduzir o impacto da pandemia do novo coronavírus na vida financeira dos brasileiros.

Entenda, no exemplo abaixo, o que mudou no Empréstimo da Sabesprev:

	ANTES DO DECRETO	DE 03/04 A 03/07
VALOR SOLICITADO	R\$ 2.000	R\$ 2.000
IOF	R\$ 56,90	R\$ 0,00
VALOR LIQUIDO	R\$ 1.943,10	R\$ 2.000